

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail:
rhumanos@domvicoso.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64 estabelecida na RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01 – CENTRO - 37.474-000, DOM VIÇOSO - MG, para ser realizado qualquer diligência caso necessário, através de seu representante legal **FRANCISCO ROSINEI PINTO** ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836, CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa **MÉRITO** e na sede do Município, tendo seu início em 22 de janeiro de 2024 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO
- Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTIP's (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade);
- Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Modelo e Orientação sobre Ficha de EPI;
- Modelo e Orientação sobre Ordem de Serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail:
rhumanos@domvicoso.mg.gov.br

- Realização de treinamentos presenciais ou em EAD;
- Gestão e transmissão dos eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;
- Assessoria remota de segurança do trabalho de forma diária;
- Assessoria em questões legais de segurança;
- Implantação e adequação das Normas de Segurança;
- Visitas Técnicas mensais in loco;
- Treinamento de CIPA;
- Exames clínicos admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho e homologação de atestados dos funcionários municipais;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 226 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

De Dom Viçoso - MG a Careagu – MG, 25 de Junho de 2024



FRANCISCO ROSINEI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91 estabelecida na RUA NEREU RAMOS, 304 – CENTRO – 89.613-000, ERVAL VELHO - SC, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal Severino Jaime Schmidt ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu - MG, telefone (35)3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO – SC.

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 05 de março de 2024 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO
- Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTIP's (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade);
- Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Exames médicos ocupacionais (individuais): admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, todos com Senso Visual
- Audiometria Ocupacionais;

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

- | |
|---|
| - Emissão de PPPs – Perfil Profissiográfico Previdenciário; |
| - Treinamento quanto ao uso de EPI – (equipamento de proteção individual) e de segurança no trabalho; |

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 230 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Erval Velho – SC, 01 de agosto de 2024

Severino Jaime Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE HELIODORA com CNPJ sob o número, 18.712.133/0001-56 estabelecida na Praça Santa Isabel, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Heliódora/MG, CEP 37.484.000, telefone (35) 3457-1262, ATESTA, a pedido da interessada em para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias - Antiga BR 381, nº 1015, Bairro Centro, na cidade de Caracuí/MG, Telefone (35) 3452-1520 / (35) 98700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho a nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são todos aqueles inerentes a consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho além de elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração e implantação do Laudo de Análise Ergonômico do Trabalho (AET), elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), treinamento para o preenchimento e emissão dos formulários do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaboração e controle de Fichas de EPI e entrega dos mesmos, instrução para formação de CIPA, elaboração de Mapa de Risco, Emissão de CAT, treinamentos de NR's (presencial ou em EAD), Treinamentos de uso correto de EPI's (presencial ou EAD), consultoria previdenciária, suporte para implantação da plataforma do eSocial em relação aos eventos de SST, geração de arquivo XML para atender a plataforma do eSocial, onde sempre nos entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas e atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem em torno de 250 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Heliódora-MG, em 03 de dezembro de 2019.


Michel Antônio Coutinho dos Reis
Chefe do Departamento Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

www.mariadafe.mg.gov.br email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE MARIA DA FÉ - MG com CNPJ sob o número 18.025.957/0001-58, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº 50, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, CEP 37.517-000, telefone (35) 3882-1463, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado da execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Caramuru/MG, Telefone (35) 3452-1520/ (35)9. 8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, presta serviços referentes a saúde e segurança do trabalho a nossa Prefeitura, através do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 211/2019, sendo iniciado em 01 de Abril de 2019 e válido até 31 de Março de 2020.

Os serviços prestados são a Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho e a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 522 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade conforme o contrato de prestação de serviços.

Patricia S. de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita de Maria da Fé - MG

Maria da Fé, em 18 de novembro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, com CNPJ sob o número, 17.935.412/0001-16 estabelecida na Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, bairro Centro, na cidade de Natércia - CEP 37.524-000, telefone (35) 3456-1236, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Caracara/MG, Telefone (35) 3452-1520 / (35) 98700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são todos aqueles inerentes a consultoria e Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho além de elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração e implantação do Laudo de Análise Ergonômico do Trabalho (AET), elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), treinamento para o preenchimento e emissão dos formulários do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaboração e controle de Fichas de EPI e entrega dos mesmos, Instrução para formação de CIPA, elaboração de Mapa de Risco, Emissão de CAT, treinamentos de NR's (presencial ou em EAD), Treinamentos de uso correto de EPI's (presencial ou EAD), consultoria previdenciária, suporte para implantação da plataforma do eSocial em relação aos eventos de SST, geração de arquivo XML para atender a plataforma do eSocial, onde sempre nos entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas e atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

Os serviços atendem a 652 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Natércia, em 03 de dezembro de 2019

Nome: Thais Kelen Martins
Cargo: Diretora do Pessoal e RH
Prefeitura Municipal de Natércia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - tel/fax. (11)4037-1277 - CEP 12990-000 PEDRA BELA - SP
E-mail: pedrabela@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65 estabelecida na R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro, Pedra Bela - SP, 12990-000, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário, através de seu representante legal Alvaro Jesiel de Lima ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836, CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho ao

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede da Autarquia, tendo seu início em 08 de abril de 2024 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO

- | |
|--|
| - Elaboração Do Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional |
| - Elaboração Do PGR |
| - Elaboração Do LTCAT |
| - Elaboração Do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP |
| - Assistência Pericial Em Ação Trabalhista |
| - Inspeções Técnica A Serem Realizada/ Visitas Periódica /Orientações De Uso De Epis |
| - Análises/ Medições |
| - Lip- Laudo De Insalubridade E Periculosidade |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Pires, 45 - tel/fax, (11)4037-1277 - CEP 12950-000 PEDRA BELA - SP
E-mail: pedrabela@bol.com.br

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 347 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Pedra Bela – SP, 17 de Julho de 2024

ALVARO JESIEL DE

LIMA:0412096781

6

Assinado de forma digital
por ALVARO JESIEL DE

LIMA:04120967816

Dados: 2024.07.17

13:19:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.981/0001-97 estabelecida na RUA JOÃO ANTUNES SIQUEIRA, 420 – CENTRO - 37.511-000 PIRANGUÇU-MG, para ser realizado qualquer diligencia caso necessário , através de seu representante legal Ricardo Martins de Araújo, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU-MG.

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 17 de maio de 2023 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO

Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Elaboração e emissão PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

CNPJ 18.025.981/0001-97

- | |
|--|
| - Elaboração e emissão de Laudos Extemporâneos; |
| - Realização de treinamentos presenciais ou em EAD; |
| - Realização gestão para execução de ASO's; |
| - Gestão e transmissão dos eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social; |

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 224 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Piranguçu/MG, 18 de Junho de 2024.

RICARDO MARTINS DE
ARAÚJO:04813906
699

Assinado de forma digital
por RICARDO MARTINS DE
ARAÚJO:04813906699
Dados: 2024.06.18 09:12:42
+03'00"

Ricardo Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE - MG com CNPJ sob o número 18.675.983/0001-21, estabelecida na Rua Carijós, nº 45, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre, CEP 37550-050, telefone (35)3449-4000, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Careagu/MG, Telefone (35) 3452-1520 / (35)9 8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, tendo seu Responsável Técnico o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, inscrito no CREA-MG 75808-D, CPF 694.152.856-72 e RG M-5.179.087, presta serviços referentes a saúde, engenharia e segurança do trabalho à nossa Prefeitura.

Os serviços prestados são a Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho além da elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), onde sempre entregam os trabalhos no prazo estipulado das propostas.

Os serviços atendem a 4300 funcionários, que englobam além do GABINETE todas as SECRETARIAS, como a de EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, PLANEJAMENTO E GESTÃO, entre outras, bem como os DEPARTAMENTOS de CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO PESSOAL, FAZENDA, JUNTA MILITAR, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSESSORIA JURÍDICA, entre outros, consolidando o serviço no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, cerca de 123 avaliações de risco físico, 51 avaliações de risco químico e 148 avaliações de risco biológico, para a conclusão dos laudos (PPRA, PCMSO, LTCAT).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Esse atestado tem prazo de validade indeterminado.

Pouso Alegre, em 29 de fevereiro de 2020

Nome: FRANCISCO PAULO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE SESMT
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13 estabelecida na PRAÇA ERASMO CABRAL, 334 – CENTRO - 37.567-000 SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, para ser realizado qualquer diligência caso necessário, através de seu representante legal Ronaldo Laurindo Bueno, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836, CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 07 de março de 2024 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO
Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
Elaboração/emissão e revisão anual de LTIP's (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade);
Elaboração/emissão e revisão anual de AET's (Análise Ergonômica do Trabalho);
Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Elaboração e emissão PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- Realização de treinamentos presenciais ou em EAD;
- Realização gestão para execução de ASO's;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CNPJ: 17.935.370/0001-13



- Gestão e transmissão dos eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 420 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 26 de Junho de 2024

Assinado de forma digital
por RONALDO LAURINDO
BUENO:96209500625
Dados: 2024.06.27 16:20:33
-03'00'

Ronald Laurindo Bueno
Prefeito municipal

Ronald Laurindo Bueno
Prefeito Municipal
CPF: 962.095.006-25



Prefeitura Municipal de Taubaté
SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em
Medicina do Trabalho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** com CNPJ sob o número 45.176.005/0001-08, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro de Taubaté – SP, telefone (12) 3625-5000, através de seu SESMT, situado à Rua Monsenhor Siqueira, nº 75, Centro de Taubaté, telefone (12) 3622-6099, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA**, com **CREA/MG nº 84547**, inscrita no CNPJ sob o número **14.117.450/0001-73**, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu/MG, Telefone(35) 3452-1520/ (35)9.8700-1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com, através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, **CREA MG nº 75808-D**, CPF 694.152.856-72 e RG M-5.179.087, prestou serviços referentes a engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho a essa prefeitura municipal, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 44.078/19.

Os serviços tiveram início em setembro de 2020 e foram concluídos em fevereiro de 2021, tendo como objeto a prestação de serviços de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e atende a **aproximadamente 6.129 (Seis mil cento e vinte e nove) funcionários**, distribuídos em cerca de 17 Secretarias, consolidando os serviços no atendimento de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, o levantamento presencial em todas as repartições e secretarias, considerando os riscos químicos, físicos e biológicos, com arquivos fotográficos para a elaboração e entrega do objeto do contrato, tendo as seguintes avaliações quantitativas:

- 157 Pontos de Ruído
- 26 Pontos de Vapores Orgânicos
- 49 Pontos de Poeira Mineral com sílica
- 07 Pontos de Calor
- 10 Pontos de Varredura de Fumos Metálicos
- 01 Ponto Avaliação de Risco Físico (Radiação)
- 03 Pontos de Vibração

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, tendo esse atestado seu prazo de validade por tempo indeterminado.

Taubaté, 26 de Fevereiro de 2021

Dr Auro Fabio Bornia Ortega
Médico do Trabalho
CRM - 60395



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
 RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
 TEL.: (35) 3626-1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.026.013/0001-03 estabelecida na RUA OSWALDO REINALDO, Nº 56 – CENTRO - 37.512-000, WENCESLAU BRAZ - MG, para ser realizado qualquer diligência caso necessário, através de seu representante legal Edvaldo José Bitencourt, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836, CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careagu / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo02@meritoconsultoria.com, que tem como diretor e responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, o qual, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – MG.

Os serviços foram e são prestados na sede da empresa MÉRITO e na sede do Município, tendo seu início em 12 de março de 2024 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

SERVIÇO/OBJETO
- Elaboração/emissão e revisão anual de PGR - (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Realização de treinamentos e conscientização sobre uso de EPI's: orientar e treinar os funcionários sobre uso correto dos equipamentos;
- Exames clínico/ASO;
- Exame Acuidade Visual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122

- Exame Audiometria;
- Exame Toxicológico;
Exames especiais de exposição: como Hemograma completo, metil hipurico urinário, reticulocitos e outros caso seja necessário;
- Serviços de assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: assessorar o Departamento de Recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações e pareceres;

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços, atenderam e atendem aproximadamente 160 servidores, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Wenceslau Braz – MG, 31 de Julho de 2024

EDVALDO JOSE

BITENCOURT:0894

8215639

Assinado de forma digital por
EDVALDO JOSE
BITENCOURT:08948215639
Dados: 2024.07.31 14:29:53
-03'00'

Edvaldo José Bitencourt
PREFEITO MUNICIPAL

I<BRADD4949876<629<<<<<<<<<<<<
7102039M2901167BRA<<<<<<<<<<<<2
SERGIO<<HENRIQUE<DOS<SANTOS<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Faculdade de Engenharia de Varginha

O **Reitor da Faculdade de Engenharia de Varginha**,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Mecânica
 em 17 de dezembro de 1991, confere o título de
Engenheiro Mecânico a

Sergio Henrique dos Santos

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 03 de fevereiro de 1971,
 filho de Expedito Santos Prado e Maria Ribeiro de Melo Prado, RG M-5.179.087-SSP-MG
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Varginha, 17 de dezembro de 1991

Antonio Leonardo Pereira
ANTONIO LEONARDO PEREIRA
 Secretário

Paulo Delmasi Afonso
PAULO DELMASI AFONSO
 Diretor



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CASAMENTO

Autenticar este documento, composto de 3 folhas, por meio
 rubrica, assinatura e carimbo, por ser responsável pelo
 do registro civil e do casamento, de que trata o
 Decreto 1.106/2008.

RG 6 DE 09/02/18, 00779214
 CDD/00 DE 05/00/09/02, 5181.7322.0027.2017

Carimbo de este registro: 1 (11-2011)
 Nota: O presente documento, assinado pelo(a) Secretário(a)
 Civil, é válido para: 2 (11-2011) a 11/11/2011
 Carimbo e rubrica deste ato no ato de registro civil e casamento



RG 6 DE 09/02/18, 00779214
 CDD/00 DE 05/00/09/02, 5181.7322.0027.2017

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	
NOME DO ALUNO: LUCAS BATISTA SILVEIRA			
UNIDADES CURRICULARES UC1: Auxiliar a elaboração, implantação e implementação da Política de Saúde e Segurança do Trabalho UC2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos UC3: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes UC4: Monitorar riscos ocupacionais UC5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais UC6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho UC7: Auxiliar na implantação e implementação dos programas de saúde e segurança do trabalho UC8: Prestar assistência de primeiros socorros UC9: Auxiliar a elaboração, implantação e implementação de planos de emergência/urgência UC10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho UC11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho UC12: Auxiliar a gestão integrada da organização UC13: Projeto Integrador		CARGA HORÁRIA	
		84	
		108	
		108	
		96	
		108	
		108	
		96	
		36	
		96	
		84	
		108	
		108	
		60	
		1200 HORAS	
ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE			
ANO DE CONCLUSÃO: 2012 ESTABELECIMENTO: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA ENDEREÇO: AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 471 CENTRO MUNICÍPIO/UF: CAREAÇU/MG			
REGISTRO DE EXPEDIÇÃO (Título expedido nos termos do Art. 38, da Resolução CNE/CEB nº 06/12)		APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO (Art. 20, da Resolução CNE/CEB nº 06/12). Resolução CR/SENACMG nº 122/2016, de 27 de julho de 2016	
Registro nº 185 Folha nº 53 Livro nº 04		Curso cadastrado no SISTEC/MEC em 04/08/2009, nos termos do inciso IX do Art 22, da Resolução CNE/CEB nº 06/12, de 20.09.12.	
Pauso Alegre, 13 de abril de 2020  Galante Helena Sait Diretor de Escola Portaria SENACMG nº 066/2018		CÓDIGO AUTENTICADOR DO DIPLOMA (Art. 38, da Resolução CNE/CEB nº 06/2012). 84055/84424623CM	
		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS
SENAC - UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE

Endereço: Avenida Vicente Simões, 370 Bairro Riffa Pouso Alegre - Minas Gerais
 Atto de criação: Portaria SENAC nº 1.201/07, de 29 de dezembro de 2007

Mudança de denominação: Resolução CR/SENACMG nº 709/12, de 29 de novembro de 2012

Ato de Reconhecimento do curso: Resolução CR/SENACMG nº 467/17, de 20 de dezembro de 2017

DIPLOMA DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

O Diretor da unidade educacional SENAC - UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE, confere a

Lucas Batista Silveira,

filho de Walter Francisco Batista Silveira e de Rosângela Maria Paulino Silveira, nacionalidade brasileira, natural de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 21 de agosto de 1995, Carteira de Identidade nº.MG-19.056.373-(PCE/MGI), o presente Diploma por haver concluído em 06 de março de 2020, a Habilitação Profissional de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, do Eixo Tecnológico Segurança.

Título profissional conferido: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, Resolução CNE/CEB nº 03 de 10 de julho de 2008 e Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012.

Pouso Alegre, 13 de abril de 2020

Paulino
 Paulo Sérgio
 Secretário Escolar
 Portaria SENACMG nº 079/2012

Lucas Batista Silveira
 LUCAS BATISTA SILVEIRA
 TITULADO

Guilherme Henrique Souto
 Diretor de Escola
 Portaria SENACMG nº 050/2018

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **10/12/2021**

Nome Civil: **LUCAS BATISTA SILVEIRA**

CPF: **095.609.626-39**

Data de Nascimento: **21/08/1995**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ROSANGELA MARIA PAULINO SILVEIRA**

Contratos de Trabalho

● 20/08/2019 - Aberto

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 14.117.450

Endereço: **AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381**

Ocupação inicial: **351605 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.144,00**

Última remuneração informada: **R\$ 2.526,62** (05/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/09/2022 - Salário alterado para R\$ 2.000,00

29/06/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 28/07/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.762,88

01/10/2021 - Salário alterado para R\$ 1.600,00

02/08/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/08/2021

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.544,00

01/01/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

20/08/2019 - Admissão

Observações: -

18:01

4G

**HABILITAÇÃO**

Atualizada em: 01/08/2023 - 18:00:45

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

2367137448



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO

15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO64023162302
MG613190904

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN



Histórico da CNH



Remover

18:00

4G

**HABILITAÇÃO**

Atualizada em: 01/08/2023 - 18:00:45

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

**VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL**

2367137448





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG
G

NOME LUANY SILVA BARROSO CAPUTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG14135402 SSP MG

CPF 095.705.806-31 **DATA NASCIMENTO** 05/01/1989

FILIAÇÃO TOVAR DOS SANTOS BARROSO
CLAUDIA HELENA SILVA BARROS
O

Nº REGISTRO 04179873754

VALIDADE 14/03/2032 **1ª HABILITAÇÃO** 29/08/2007

PERMISSÃO  **ACC**  **CAT. HAB.** B

● ○ ○ ○



Histórico da CNH



Remover

18:01

4G



HABILITAÇÃO

Atualizada em: 01/08/2023 - 18:00:45

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)



Histórico da CNH



Remover



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



conferem o

Título de Especialista em Medicina do Trabalho

à

Dra. Luany Silva Barroso Caputo

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 11 de outubro de 2021

Dr. Cesar Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. Antônio José Gonçalves
Secretário Geral da AMB

Dra. Rosângela Nascimento das Mercês Rocha
Presidente da ANAMT

Dra. Gabriela de Oliveira Ribeiro
Diretora Administrativa da ANAMT

Registro 208068





Segurança e Saúde do Trabalho

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
 CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520
 Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careáçu/MG
 e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATANTE: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, com sede à AVENIDA FERNÃO DIAS, ANTIGA BR 381, CENTRO – CAREÁÇU -MG CEP 37582-000; inscrita no CNPJ/MF sob o N° 14.117.450/0001-73, neste ato representada por seu Responsável Legal, Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS.

CONTRATADA: LUANY SILVA BARROSO CAPUTO, portadora do CPF nº095.705.806-31, RG nº 14.135.402, CRM-MG Nº 62758, RQE Nº 52464, residente à Avenida Ordaísa Morolli Caputo da Costa, nº270, Bairro Jardim Paraíso, Careáçu, MG – CEP: 37582-000,

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo para a Responsabilidade Técnica perante o CRM (Conselho Regional de Medicina) e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. - O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para a Responsabilidade Técnica perante o CRM e Coordenação de PCMSO.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. - As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes a área de Medicina do Trabalho para elaboração de PCMSO em conjunto com a plataforma o Sistema de SST da Empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli, onde deverá seguir fielmente a do PGR que será elaborado pela CONTRATANTE

DO PRAZO

Cláusula 3ª. - O prazo do presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer época respeitando o prazo de 60 (sessenta) dias da data do comunicado de decisão de rescisão.

DA COBRANÇA

Cláusula 4ª. - As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios administrativos em direito.

Direitos reservados a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli. Qualquer cópia não expressamente autorizada desse material, caberá as sanções previstas no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli
 CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520
 Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careagu/MG
 e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. - Fica acordado entre as partes que os honorários a títulos de prestação de serviços mensais de Responsabilidade Técnica e Coordenação de PCMSO será de R\$2640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais),

Parágrafo único - Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representantes legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 6ª. - As partes estabelecem que os honorários serão pagos através depósito bancário.

DAS DESPESAS EXTRAS

Cláusula 7ª. - Ao CONTRATANTE, caberá o pagamento de quaisquer despesas que forem necessárias, para o bom e firme andamento dos serviços objeto do presente contrato, despesas essas que não contemple o que está determinado no objeto do referido contrato.

DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições ora ajustadas, determinará imediata rescisão deste contrato, respondendo a parte culpada pelos prejuízos a que der causa.

DO FORO

Parágrafo único - Para dirimir quaisquer dúvidas deste instrumento, as partes elegem o Foro da cidade de São Gonçalo do Sapucaí / MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e concordes as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Segurança e Saúde do Trabalho

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli

CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careagu/MG

e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com/diretoria@meritoconsultoria.com

Careagu, 25 maio de 2023

**CONTRATANTE:****MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS****Sergio Henrique dos Santos
RG M-5.179.087****CONTRATADA****LUANY SILVA BARROSO CAPUTO****TESTEMUNHA (1)****Eliza Rozenda de
Oliveira RG MG
17.132.109****TESTEMUNHA (2)**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAREAGU/MG

Reconheço, por semelhança, as assinaturas de:

1. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
2. LUANY SILVA BARROSO CAPUTO

Em testemunho da verdade. Careagu, 18/07/2023.

SELO DE CONSULTA: 61Y30017
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0406.7110.3861.9593

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1507)
Atos praticados por: Aparecida Isabel Jordim Nunes - Substituta
Emol.: 14,00 TFC: 4,00 Valor final: 18,00 (18:00) 0,40
Consulte a validade deste selo no site: <https://revalida.org.br>

Hº DA
ETIQUETA
ACE380039

O Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí,
no uso de suas atribuições legais, certifica que

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

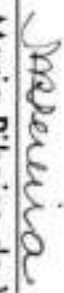
brasileiro, natural de Pouso Alegre - MG, nascido em 3 de fevereiro de 1971, RG nº
M – 5.179.087 – SSP/MG, concluiu o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com carga horária de 614 horas, a
fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela
legislação vigente.

Pouso Alegre (MG), 5 de novembro de 2012.

CERTIFICADO



Prof. Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano
Reitor



Márcia Maria Ribeiro do Valle Pereira
Secretária Geral



Profª Drª Daniela Francescato Veiga
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Sergio Henrique dos Santos
Concluinte

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

Credenciada pelo Decreto-MG Nº40.627 de 08/10/1999.
Prorrogado o Credenciamento pelo Decreto-MG de 17/10/2005.

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Aprovado pela Resolução Consuni Nº 13/2009 DE 12/3/2009

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

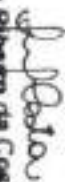
Certificado registrado sob o nº 247

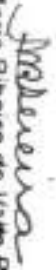
no livro LS 1, Folha 124 Processo nº

4276/2012 de acordo com o

disposto no Art. 48, § 1º da Lei nº 9394/96.

Em 21 de novembro de 2012


Rosely Ribeiro da Costa
Responsável pelo Registro de
Diplomas e Certificados
Univas - Pouso Alegre / MG


Marcia Maria Ribeiro do Vale Pereira
Coordenadora do Departamento de Expedição
e Registro de Diplomas e Certificados
Portaria Portaria nº 26/2007 de 13/8/2007
Univas - Pouso Alegre / MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212606561	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  MGP2300007522		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
CAPITOLIO Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
4 JANEIRO 2023 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____		☐ SIM _____ _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável
☐ NÃO ____/____/_____ Data	_____ Responsável	☐ NÃO ____/____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____/____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.984-5	MGP2300007522	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.903.026-92	MARIA IMACULADA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.920.774/0001-43**

Pelo presente instrumento, **MARIA IMACULADA DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1972, inscrita no CPF nº 002.903.026-92 e portadora do RG nº M-7.755.777 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Cesar Maia, 223 – Centro – Capitólio – MG – CEP: 37930-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Capitólio – MG, na Rua Cesar Maia, 223 – Centro – CEP: 37930-000 sob o nome empresarial de **REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 43.920.774/0001-43, devidamente registrada na JUCEMG sob nº. 31212606561 em 19/10/2021 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente alteração e consolidação de contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I: A sociedade que tinha como atividade a construção de edifícios, serviços de engenharia e outras atividades profissionais, científicas e técnicas, atividades de vigilância e segurança privada, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, empreendimentos imobiliários neste ato passa ser **construção de edifícios, serviços de engenharia e outras atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, empreendimentos imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de ensino, administração de obras, atividades de apoio a gestão de saúde, atenção ambulatorial e atividades relacionadas a engenharia e arquitetura.**

CLÁUSULA II: O capital social que era R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), passa neste ato a ser de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas pela sócia como segue:

Sócia	Quotas	Valor Quotas
Maria Imaculada de Souza	600.000	R\$600.000,00
Total	600.000	R\$600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA**



CLAUSULA I: A sociedade gira sob a denominação social de **REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA** e tem sede a **Rua Cesar Maia, 223 – Centro – Capitólio – MG – CEP: 37930-000** e adota o nome fantasia de **REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA**.

CLAUSULA II: A sociedade tem como objetivo social a **construção de edifícios, serviços de engenharia e outras atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, empreendimentos imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de ensino, administração de obras, atividades de apoio a gestão de saúde, atenção ambulatorial e atividades relacionadas a engenharia e arquitetura**.

CLÁUSULA III: O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas pela sócia como segue:

Sócia	Quotas	Valor Quotas
Maria Imaculada de Souza	600.000	R\$600.000,00
Total	600.000	R\$600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IV: A sociedade tem prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 14/10/2021.

CLÁUSULA V: A sociedade é administrada pela sócia **MARIA IMACULADA DE SOUZA**, a qual esta autorizada a usar o nome empresarial e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA VI: Pelo exercício da administração, a sócia administradora tem direito a retirada mensal a título de pro labore cujo valor é livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

CLÁUSULA VII: O termino do exercício social se dá em 31 de dezembro de cada ano, quando os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço e distribuídos ou atribuídos aos sócios, podendo ser feito de forma desproporcional as suas quotas de capital social.



CLÁUSULA VIII: Fica eleito o foro da cidade de Piumhi do estado de Minas de Gerais, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA IX: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, § 1º do Código Civil/2002).

E por estarem assim justa e contratada, assinam digitalmente o presente instrumento:
MARIA IMACULADA DE SOUZA.

Capitólio – MG, 29 de Dezembro de 2022.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.984-5	MGP2300007522	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.903.026-92	MARIA IMACULADA DE SOUZA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121260656-1 e protocolado sob o número 22/726.984-5 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9867262, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.903.026-92	MARIA IMACULADA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.903.026-92	MARIA IMACULADA DE SOUZA

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/726.984-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9867262 em 05/01/2023 da Empresa REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA, Nire 31212606561 e protocolo 227269845 - 29/12/2022. Autenticação: D9C245F4E1CF394DA2319870765A143AD53AE273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.984-5 e o código de segurança jJdu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9867262 em 05/01/2023 da Empresa REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA, Nire 31212606561 e protocolo 227269845 - 29/12/2022. Autenticação: D9C245F4E1CF394DA2319870765A143AD53AE273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.984-5 e o código de segurança jJdu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.920.774/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:23 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WBNIK7spjPcTGFJcQSMC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.920.774/0001-43
Razão Social: REALPLANE TERCEIRIZACAO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CESAR MAIA 223 / CENTRO / CAPITOLIO / MG / 37930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819125699369900

Informação obtida em 22/09/2025 10:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.920.774/0001-43

Certidão nº: 43714518/2025

Expedição: 31/07/2025, às 11:09:57

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.920.774/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.920.774/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:45 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **240D.6F67.33C2.6AF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004269059.00-85

CNPJ/CPF: 43.920.774/0001-43

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CESAR MAIA

NÚMERO: 223

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37930000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAPITOLIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000914776396



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
PM CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro - Capitólio

CNPJ: 16.726.028/0001-40



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

DIVERSOS

Código de Cadastro

000019863

Contribuinte

REALPLANE - TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA

Logradouro

Rua CESAR MAIA

Bairro

CENTRO

Cidade

CAPITÓLIO

CPF/CNPJ

43.920.774/0001-43

Número

Complemento

223

CEP

37930000

UF

MG

CERTIFICO, que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s) e taxas cobrados por esta prefeitura, ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

OBS: ESTA CERTIDÃO NÃO SE PRESTA A DAR QUITAÇÃO QUANTO A ITBI OU ITCD, DEPENDENDO NESTES CASOS DE QUITAÇÃO ESPECÍFICA.

CERTIDÃO VALIDA

Emitida às 14:49:47 do dia 08/09/2025

Válida até 08/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 85202D4BAC52F9FD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

A empresa **REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.920.774/0001-43, com sede na Rua Cezar Maia, nº 223, Bairro Centro no Município de Capitólio, no Estado de Minas Gerais, CEP: 37930-000, neste ato representada pelo procurador Sr. Marcos Antônio Guerra Junior, portadora da CI M-8.329.025, CPF: 035.405.466-00, brasileiro, que DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que o profissional Italo Rafael de Souza Costa, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/PF 2620653320, será responsável pela elaboração dos laudos.

Capitólio/MG, 19 de setembro de 2025



Marcos Antônio Guerra Junior
Procurador
CPF 035.405.466-00
M-8.329.025

43.920.774/0001-43
REALPLANE
Terceirização & Engenharia
CREA: 001119460
Rua: Cezar Maia, nº 223 – Capitólio/MG
Rua: Av. Franz Voegeli, nº 900 – Osasco/SP
MG- SP



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESPECIALIDADE - RQE

Nº 86863/2025

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **WELLISON VICENTE SANTOS DA SILVA - CRM 149094**

Especialidade: **MEDICINA DO TRABALHO**

RQE: **70544**

Data de Aprovação: **02/05/2018**

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

Dra. Irene Abramovich
Diretora 1º Secretária

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrCode.

Certificado emitido em: 05/09/2025 às 14:48:57 (data e hora de Brasília)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.920.774/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2021
NOME EMPRESARIAL REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR MAIA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
CEP 37.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITOLIO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPITOLIO@CLAUDINOEASSOCIADOS.COM.BR		TELEFONE (37) 3373-1909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **11:50:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3598894/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ITALO RAFAEL DE SOUZA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5070991702
Registro Nacional do Profissional: 2620653320

Expedido em: 26/01/2022
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 089.762.246-47

Endereço: Avenida FRANZ VOEGELI, 900 APARTAMENTO 2112 TORRE C - DE FRENTE AO
SOMADIC
CONTINENTAL
06020190 - OSASCO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4043934-28027180220447433 - quitada em 21/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 9194579-28027180240999394 - quitada em 10/04/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11236639-28027180250728691 - quitada em 06/03/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3598894/2025 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 997338e9-c439-4900-84dc-c0b7d728e031

Situação cadastral extraída em: 03/04/2025 13:44:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OSASCO, situada à Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Abril de 2025



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3248437/2025

Emissão: 03/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 16YY5anuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REALPLANE - TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.920.774/0001-43

Registro: 0001115189

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 12/12/2023

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2) INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; E MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CEZAR MAIA, 223, CENTRO, CAPITÓLIO, MG, 37930000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000111946DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ITALO RAFAEL DE SOUZA COSTA

Registro: 2620653320

CPF: ***.762.246-**

Data Início: 17/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anuidades Pagas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3248437/2025
Emissão: 03/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 16YY5anuidades

Exercício: 2025	Parcela: 1/1	Valor: 2 153,55	Data Pagamento: 31/01/2025
Exercício: 2024	Parcela: 1/1	Valor: 2 082,79	Data Pagamento: 05/01/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/1	Valor: 534,61	Data Pagamento: 28/12/2022
Exercício: 2022	Parcela: 1/1	Valor: 454,87	Data Pagamento: 31/03/2022





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESPECIALIDADE - RQE

Nº 44761/2024

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a): WELLISON VICENTE SANTOS DA SILVA - CRM 149094

Especialidade: MEDICINA DO TRABALHO

RQE: 70544

Data de Aprovação: 02/05/2018

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

Dra. Irene Abramovich
Diretora 1º Secretária

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do
CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de
qrCode.

Certificado emitido em: 11/11/2024 às 20:07:09 (data e hora de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA IMACULADA DE SOUZA**



FILIAÇÃO

MARIA MADALENA OLIVEIRA TEIXEIRA

FLORENCIO TEIXEIRA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 09/03/1972 PCMG FATOR RH *****

NATURALIDADE

GUAPE-MG

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00290302692

DNI *****

PE-14/3

VIA-3

REGISTRO GERAL MG-7.755.777

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2023

REGISTRO CIVIL

CAS. LV-B17 FL-154 CAPITOLIO-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC
092101430272 220 11

CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

709005806510114

ADRIANA DE CARLOS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração **REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:43.920.774/0001-43, sediada na RUA CEZAR MAIA, 223, Bairro Centro no município de Capitólio, no Estado de Minas Gerais, CEP: 37930-000, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Sra. **Maria Imaculda de Souza**, inscrito no CPF nº 002.903.026-92 e portador da carteira de identidade nº M-7755777 expedida pela SSP-MG, Brasileira, Empresária, Casada, residente na RUA CESAR MAIA, 223, Bairro: Centro no município de Capitólio, no Estado de Minas Gerais, CEP:37930-000, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores os **Srs(a) MARCOS ANTÔNIO GUERRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº M-8.329.025, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.405.466-00 com endereço profissional na Rua Rio Grande do norte, nº 1435, Bairro Savassi, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.130.138, e **AMANDA SOUZA GUERRA MARTINS**, Brasileira, casada, empresaria, portadora da carteira de identidade nº MG14-470.995, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 121.887.776-62, com endereço profissional na Rua Rio Grande do norte, nº 1435, Bairro Savassi, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.130.138, quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG's e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, ofícios, notificações, defesas, contratos, atas, denúncias, decidir sobre prorrogações de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes e quaisquer manifestação e pedidos referente aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Conta, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios, bem como prestar esclarecimentos a estes, em nome da outorgante. Enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório e ligados a ele em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, substabelecer em parte ou todo, os poderes conferidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Capitólio-MG, 04 de Outubro de 2024.

REALPLANE TERCEIRIZAÇÃO E
ENGENHARIA
LTDA:43920774000143

Assinado de forma digital por
REALPLANE TERCEIRIZAÇÃO E
ENGENHARIA LTDA:43920774000143
Dados: 2024.10.04 08:53:16 -03'00'

REALPLANE-TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 43.920.774/0001-43
MARIA IMACULADA DE SOUZA/ CPF nº 002.903.026-92.



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

www.diamantedoeste.pr.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

(45) 3272 - 1141 | 3272-1235

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE - PR, e a empresa REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE - PR, inscrita no CNPJ 77.817.476/0001-44, com situado na Rua Marechal Castelo Branco, 597, centro, Estado do Paraná. Por meio do contrato PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, representado pelo seu **Prefeito Municipal o Senhor GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**, RG 4.933.072-3-SSP/PR, CPF 661.944.829-15 e doravante denominado simplesmente, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho; Secretaria de Administração do Município de Diamante D'Oeste/PR, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO, em julho de 2022, homologado em 05 de agosto de 2022. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **REALPLANE - TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.920.774/0001-43, sediada à Rua Cezar Maia, nº 223, Centro - Capitólio/MG - CEP: 37.930-000, **realiza de forma satisfatoriamente**, Contratação de Empresa para Execução e Acompanhamento dos Programas PGR, LTCAT, PCMSO, PPP, CAT, Curso de CIPA, Perícia de Processos e Exames Clínicos Admissoriais, Demissionais, Periódicos, Mudança de Função, Exames Complementares e Laudo Ergonômico na Área de Segurança do Trabalho para todos os funcionários e estagiário, enviar os eventos para E-Social em todas localidades da Prefeitura.

Contratante: MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE - PR

Contratada: Realplane - Terceirização & Engenharia LTDA

Contrato: Pregão Eletrônico Nº 317/2022

Processo: Empresa especializada em segurança e medicina do trabalho.

Responsável técnico: Italo Costa

Cargo: Eng. Segurança do Trabalho

CREA: 5070991702

Quantidade: 270 colaboradores

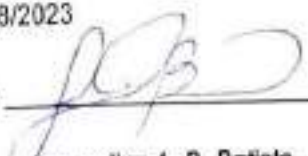
Prazo Contratual: 12 meses

Período de Execução: 05/08/2022 à 04/08/2023

Local: MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE

Responsável pelo Contrato "SEMASA":

Telefone: _____


Jacqueline A. B. Batista
Decreto 1070/2019
Secretaria Municipal de
Administração





Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
 DIAMANTE D'OESTE**
 CNPJ 77.817.476/0001-44

www.diamantedoeste.pr.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco,
 587 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

(45) 3272 - 1141 | 3272-1235

Descrição das atividades contratadas:

ITEM	QTDE	TIPO	
01	01	SV	PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS).
02	01	SV	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).
03	01	SV	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.
04	12	Mês	ENVIOS DE EVENTOS ESOCIAL.
05	230	SV	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A FUNÇÃO.

Registramos, que a contratada está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DIAMANTE D'OESTE, 18 de outubro de 2022


 Jacqueline Alves Bueno Batista
 Secretária Municipal de Administração

Jacqueline A. B. Batista
 Decreto 1070/2019
 Secretária Municipal de
 Administração



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **40fa958258754e9268afb11e49490c48455ee95e0aab847aed083bef85189ef3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235341** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DIA**", cujo assunto é descrito como "**DIA**", faz prova de que em **01/10/2024 11:05:41**, o responsável **Líder Gestão em Licitações Ltda (54.573.656/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Líder Gestão em Licitações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2024 11:07:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33594116822d48dd7473906ab021d72c503c889d0f2593c4c2eb25420fb1e632**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA,
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA



Rua Heitor Liberato - 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (0800) 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa.itajai.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ 05.472936/001-39, com situado na Rua Heitor Liberato, nº. 1.189, bairro Vila Operária, CEP 88303-101 em Itajaí/SC. Por meio do contrato PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, representado pelo seu Diretor Geral, Rafael Luiz Pinto, RG 4.096.135-7, CPF 042.154.149-03 e pelo seu Diretor Financeiro, Diego Antônio da Silva RG 4038099, CPF 037.197.999-48 doravante denominado simplesmente, **contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 14 de julho de 2022, homologado em 09 de agosto de 2022. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.920.774/0001-43, sediada à Rua Cezar Maia, nº 223, Centro – Capitólio/MG – CEP: 37.930-000, **realiza de forma satisfatoriamente**, Contratação de Empresa para Execução e Acompanhamento dos Programas PGR, LTCAT, PCMSO, PPP, CAT, Curso de CIPA, Perícia de Processos e Exames Clínicos Admissoriais, Demissionais, Periódicos, Mudança de Função, Exames Complementares e Laudo Ergonômico na Área de Segurança do Trabalho para todos os funcionários e estagiário, enviar os eventos para **E-Social** em todas localidades da SEMASA.

Contratante: SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura.

Contratada: Realplane – Terceirização & Engenharia LTDA

Contrato: Pregão Eletrônico Nº 026/2022

Processo: Empresa especializada em segurança e medicina do trabalho.

Responsável técnico: Italo Costa

Cargo: Eng. Segurança do Trabalho

CREA: 5070991702

Quantidade: 160 colaboradores

Prazo Contratual: 12 meses a 48 meses

Período de Execução: 09/08/2022 à 08/08/2026

Local: Itajaí-SC

Responsável pelo Contrato "SEMASA": Larissa Vieira Cascaes dos Santos

Telefone: (47) 3344-9017



[Assinatura manuscrita]





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA



Rua Heitor Liberato 1180 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9300
www.somscatitajai.com.br

Descrição das atividades contratadas:

Item	Qlde	Unid.	Descrição
1	12	mês	LTCAT- Elaborar Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho, PCMSO- NR-7; Proceder a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Elaborar PGR, Proceder a emissão dos ASOs, Fazer a emissão dos PPPs, Promover palestras, Ministras curso de CIPA presencial, Laudo Ergonômico, envio dos eventos do E-Social.
2	30	Unid.	Exame = Audiometria
3	30	Unid.	Exame = Acuidade Visual
4	16	Unid.	Exame = Eletroencefalograma
5	16	Unid.	Exame = Eritrogram
6	16	Unid.	Exame = Eletrocardiograma
7	16	Unid.	Exame = Espirometria
8	16	Unid.	Exame = Glicose

Registramos, que a contratada está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itajaí, 18 de outubro de 2022


Larissa Vieira Cascaes dos Santos
Gerente de Recursos Humanos



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2024 11:01:46 que o documento de hash (SHA-256)
101ef8980ba31a3bfec8de49ac72c77e3656563396c1832f0a6285314e7a7340 foi validado em 01/10/2024 10:58:51 através da transação blockchain
0x0db9db23faf0f75374fdd6b3acb75a02203e75e6b36fd5a952450313cc10968f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 235329)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **101ef8980ba31a3bfec8de49ac72c77e3656563396c1832f0a6285314e7a7340** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235329** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SEMA**", cujo assunto é descrito como "**SEMA**", faz prova de que em **01/10/2024 10:58:40**, o responsável **Líder Gestão em Licitações Ltda (54.573.656/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Líder Gestão em Licitações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2024 11:00:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0db9db23faf0f75374fdd6b3acb75a02203e75e6b36fd5a952450313cc10968f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 43.920.774 REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	43.920.774/0001-43	42690590085	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF

CNPJ

IE

Tipo IE

Situação
IE

Situação
CNPJ

UF
Endereço

Contribuinte

Histórico

Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

43.920.774/0001-43

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

42690590085

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4120400

Data Situação na UF:

14/02/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA

Data Início Atividade:

19/10/2021

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Microempresa (ME)

CNAE Principal:

4120400

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Dados de Endereço						
3112802 - Capitólio						
MG						
R CESAR MAIA						
223						
CENTRO						
37930000						

[Voltar](#)

